



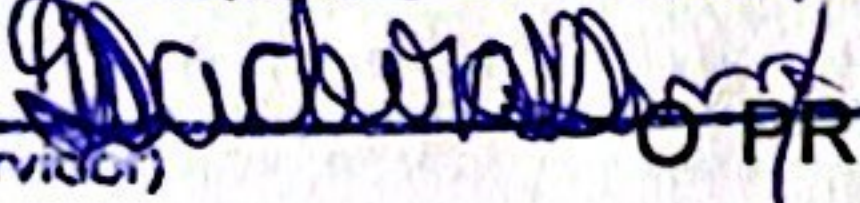
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que o presente foi PORTARIA Nº 21 DE 24 OUTUBRO DE 2023 publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Dispõe sobre designação de cargo efetivo.

Em 24/10/23


(Servidor)

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Indicação do Conselho Administrativo de Tesoureira e a exigência do Tribunal de Contas de exclusividade.

RESOLVE:

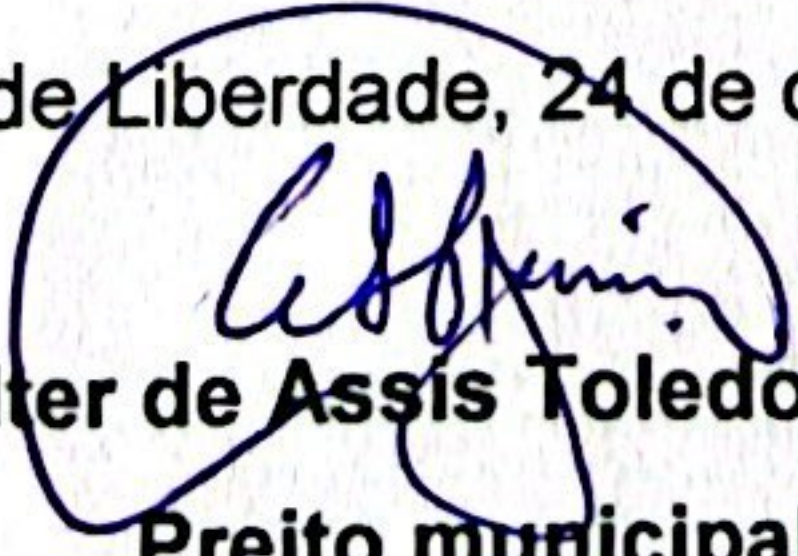
Art. 1º- DESIGNAR, a servidora **DIOMARA DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar do SELTUR, do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo, para desempenhar suas funções junto ao Instituto de Previdência Municipal de Liberdade – PREVLIBERDADE.

Art. 2º- A jornada de trabalho a ser obedecida é a própria do cargo em que se encontra, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 24 de outubro de 2023.


Walter de Assis Toledo Júnior
Preito municipal